



26805000198386





26805000198386

Nome do documento: Capa Estudo Tecnico Preliminar.pdf

Documento assinado por

DANIELA MENDES VICENTINO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GENF / 25988

Data

13/07/2026 10:31:56





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo GRP n.º 2026/28559 e PROA n.º 26/8050-0019838-6

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria N° 198.125, 27 de março de 2026.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço para fornecimento de laudos médicos dos exames de ECG (Eletrocardiograma) com equipamento em comodato.

Atualmente o município de Caxias do Sul deixa de atender, em média, 240 consultas por Mês na especialidade da cardiologia, considerando que 12 a 15 horas semanais desta especialidade são utilizadas para laudar eletrocardiogramas. Considerando a demanda atual, é necessário aumentar em torno de 20% a oferta mensal deste tipo e exame o que acarretará em mais horas do profissional cardiologista laudando exames, ou seja, estaremos atendendo menos consultas em uma especialidade que possui grande demanda e é responsável por atender as patologias responsáveis pela segunda causa de morte na cidade de Caxias do Sul nos últimos três anos, segundo dados epidemiológicos de mortalidade da Secretaria Municipal da Saúde. Também é importante ressaltar que a especialidade da cardiologia é responsável por fazer o pré-operatório da maioria das cirurgias quando solicitado, lembrando que, para fazer o pré-operatório além de outros exames, necessariamente o paciente vai precisar fazer um eletrocardiograma.

O eletrocardiograma não é um exame invasivo, possui uma necessidade técnica média e contribui de maneira segura para um diagnóstico rápido, seguro e preciso de várias patologias.

O município conta com seis cardiologista servidores públicos, que conseguem atender até 392 consultas por semana, considerando a especificidade de carga horário de cada e, para laudar a demanda semanal de eletrocardiogramas agendados atualmente (320 exames), necessitamos de 12 a 15 horas semanais do profissional cardiologista, ou seja, deixamos de atender 60 consultas semanais e/ou 240 consultas por mês. Hoje temos aproximadamente duas mil consultas na especialidade de cardiologia e dois mil exames em fila de espera, de três a quatro meses é o

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

tempo médio para ter uma consulta marcada e oito a nove meses para fazer um eletrocardiograma classificado como baixa proiridade.

Afim de garantir a integridade da linha de cuidado em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas, entre outras, este serviço é parte fundamental na composição da rede de assistência em saúde. Através da realização de laudo de exame por serviço contratado poderemos aumentar a oferta de exames e uma quantidade maior de consultas da área de cardiologia, dando celeridade aos diagnósticos e contribuindo para evitar a sobrecarga do nível terciário, garantindo atendimento integral e em tempo oportuno para os usuários da rede pública de saúde do Município de Caxias do Sul.

Os exames serão realizados no serviço de cardiologia, do Centro Especializado em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde (CES) e encaminhados à empresa vencedora para laudo médico.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) O serviço contratado deverá possuir Alvará de Saúde vigente, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária Municipal;
- b) O serviço deve manter atualizado seu cadastro no CNES e designar um responsável técnico na área de eletrocardiograma;
- c) O serviço deve dispor de mão de obra especializada e estrutura adequada e suficiente para o atendimento da demanda referenciada;
- d) Prova de inscrição no Conselho Regional de Medicina da empresa, do profissional responsável técnico, bem como dos profissionais que executarão o objeto;
- a) Comprovação do vínculo profissional do responsável técnico (cardiologista) no seu quadro técnico da empresa licitante, mediante apresentação de uma das formas a seguir:
 - Contrato Social, se sócio, devidamente atualizado;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada;
 - Contrato de Trabalho, regido pela CLT;
 - Contrato de Prestação de Serviços, regido pelo Código Civil.
- d) O serviço executará com qualidade e eficiência o serviço contratado;

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- e) O serviço deve comprovar sua regularidade fiscal;
- f) O serviço deve operar adequadamente os sistemas de regularização e faturamento SUS;
- g) O serviço deve fornecer o sistema e dois equipamentos em comodato para realizar o número estimado de 1.500 eletrocardiogramas por mês. O comodato não onera o contratado e nem o contratante e, uma vez que vinda o contrato de prestação de serviços o equipamento retorna ao contratado.
- h) O serviço deve disponibilizar equipamento com software específico capaz de fazer os eletrocardiogramas com as (12) dose derivações clássicas simultâneas e capaz de fazer a derivação DII longa em todos os exames, armazenar e ser capaz de transmitir o exame e receber novamente com laudo assinado por profissional médico cardiologista de maneira on-line através da conexão à rede de internet, com a possibilidade de impressão do traçado do exame e do laudo.
- i) O serviço deve enviar o laudo assinado por médico cardiologista de maneira on-line até cinco dias úteis da realização do exame.
- j) o serviço deverá atender no horário compreendido entre as 07 h e 18 h, de segundas a sextas-feiras, para emissão e recebimento dos laudos dos exames.

4.1. Do (s) equipamento (s) e comodato

- a) O (s) equipamentos(s) em comodato devem estar de acordo com todas as normas vigentes e devidamente registrados na ANVISA;
- b) A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos instalados e em pleno funcionamento.
- c) A CONTRATADA deverá apresentar no ato da entrega, o Certificado de Registro de Produto "válido"; inclusive, para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA.
- d) A CONTRATADA deverá entregar junto com o equipamento o Manual Técnico Operacional em português e todos os acessórios para o perfeito funcionamento dos equipamentos;

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





26805000198386



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- e) A CONTRATADA deverá prestar orientação sobre o funcionamento do equipamento fornecido;
- f) A CONTRATADA deverá disponibilizar um número de telefone para CONTRATANTE caso seja necessário realizar algum contato em horário comercial;
- g) A CONTRATADA deverá ter assistência técnica local.
- h) A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade perante os terceiros, quanto à ineficácia dos equipamentos e danos que possa causar por qualquer VÍCIO do produto, devendo este ser sanado por conta da CONTRATADA.
- i) A CONTRATADA deverá cumprir as normas técnicas e administrativas emanadas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado, Vigilância Sanitária, ou qualquer outro órgão competente.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando que o atendimento na área de eletrocardiograma é de caráter eletivo e complementar, serão considerados serviços aptos os que realizam atendimento nessa especialidade, além disso, de acordo com dados do sistema DATASUS, já existem vários estabelecimentos registrados que fazem eletrocardiograma nessa modalidade.

Para a contratação objeto deste Estudo, foram analisados processos similares feitos por outros Órgãos e Entidades públicas, através do Banco de Preços. Tal pesquisa foi realizada com o objetivo de identificar a metodologia utilizada que melhor atenda as necessidades da Administração Pública desta Municipalidade.

As contratações referem-se a itens iguais ou similaridades ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, contudo o objetivo principal é atestar que numa breve pesquisa com outros Órgãos a modalidade mais utilizada para o objeto em questão é o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. A maioria dos processos encontrados são na forma de Pregão Eletrônico por Registro de Preços. Em relação as possíveis formas de contratação, o município optou pela realização de Pregão eletrônico, com contratação inicial pelo período de 60 (sessenta) meses, devido a complexidade do objeto, pois o serviço contratado deverá disponibilizar equipamento com software específico

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





26805000198386



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

capaz de fazer os eletrocardiogramas com as (12) dose derivações clássicas simultâneas e capaz de fazer a derivação DII longa em todos os exames, armazenar e ser capaz de transmitir o exame e receber novamente com laudo assinado por profissional médico cardiologista de maneira on-line através da conexão à rede de internet com a possibilidade de impressão do traçado do exame e do laudo. Portanto, devido a tecnologia necessária, o mais viável seria contratos com maiores períodos para renovação.

Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação, neste período. Portanto é possível a realização de licitação, coordenada pela Central de Licitações do Município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de serviço especializado que forneça sistema adequado para fazer eletrocardiograma e, que apresente o menor preço. Contratação de serviço de fornecimento de laudo médico dos exames de ECG (Eletrocardiograma), bem como todo o equipamento em comodato, necessário para fazer até 1.500 eletrocardiogramas por mês e laudar os exames.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da homologação do pregão eletrônico, prorrogável por até cinco anos.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, estarão sujeitas às penalidades previstas em lei.

A necessidade encontra-se demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, sendo que os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP e as possíveis soluções foram analisadas no item 5 do presente ETP.

6.1. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA DOS PARA HABILITAÇÃO:

- a) Alvará de Saúde vigente;
- b) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto dessa licitação, mediante apresentação de 01 (um) ou mais Atestado ou Certidão,

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para a prestação dos serviços, pertinente e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de inscrição no Conselho Regional de Medicina da empresa, do profissional responsável técnico, bem como dos profissionais que executarão o objeto;

d) Comprovação do vínculo profissional do responsável técnico (cardiologista) no seu quadro técnico da empresa licitante, mediante apresentação de uma das formas a seguir:

- Contrato Social, se sócio, devidamente atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada;
- Contrato de Trabalho, regido pela CLT;
- Contrato de Prestação de Serviços, regido pelo Código Civil.

6.2. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O serviço deve disponibilizar equipamento com software específico capaz de fazer os eletrocardiogramas com as (12) dose derivações clássicas simultâneas e capaz de fazer a derivação DII longa em todos os exames, armazenar e ser capaz de transmitir o exame e receber novamente com laudo assinado por profissional médico cardiologista de maneira on-line através da conexão à rede de internet com a possibilidade de impressão do traçado do exame e do laudo. Com relação as especificações técnicas do equipamento, entre outras características, o equipamento deverá ter cabos que possibilitem fazer exames (ECG's) de 12 derivações com DII longo utilizando cabos com derivações precordiais tipo "peras" de sucção e derivações periféricas tipo braçadeiras resistentes tipo "clip" e cabo com pontas tipo "garra" para fazer ECG utilizando eletrodos. A central de laudos da CONTRATADA deve emitir laudos com os achados diagnósticos e envio do mesmo à unidade de origem, assinado pelo cardiologista, com a seguinte especificação de tempo:

a) De forma online até no Máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





26805000198386



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- b) Deverá ser fornecido número suficiente de equipamentos em comodato, para a realização de uma quantidade estimada de 1.500 exames por mês;
- c) A entrega dos equipamentos citados neste certame, é de inteira responsabilidade da contratada, sem ônus para o Município;
- d) A contratada deverá substituir em tempo hábil (em até 12 horas) os equipamentos que apresentarem defeitos por equipamentos de igual ou superior qualidade, para não comprometer o andamento do serviço;
- e) Os equipamentos cedidos em comodato deverão permanecer no CES (Centro de Especialidades) do Município durante a vigência do contrato.
- f) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor os equipamentos quando:
 - f.1) Houver no ato da entrega a apresentação de avarias, defeitos ou quaisquer outras situações inadequadas que possam vir a afetar negativamente a prestação dos serviços;
 - f.2) Os equipamentos não atenderem as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao serviço em questão.

Todas as obrigações funcionais, previdenciárias, fiscais, comerciais e encargos sociais, gratificações, vale-transporte, vale-refeição, crachá de identificação, fretes, seguros, estada, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços e seus funcionários serão de responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial dos serviços que compõem o objeto do contrato.

Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

A CONTRATADA deverá manter atualizados, durante a vigência do contrato, telefone, correio eletrônico (e-mail) e endereço, devendo comunicar ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal da Saúde qualquer alteração de dados.

6.1.2. Do início da prestação dos serviços:

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O início da prestação dos serviços será no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após a data de publicação da súmula do contrato na imprensa oficial, mediante o recebimento da Ordem de Início dos Trabalhos.

A empresa vencedora deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, antes das atividades:

a) Relação com o nome, o número da carteira de identidade e Certidão atualizada que conste o registro do profissional Médico Cardiologista, emitida pelo conselho de Medicina.

Em caso de eventuais substituições, a CONTRATADA deverá comunicar com antecedência o Município, por escrito, e apresentar as novas comprovações.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades foram estimadas para o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO CATSER	CÓDIGO GRP	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.
1		69290	Prestação de serviço para fornecimento de laudos médicos dos exames de ECG (Eletrocardiograma) com equipamento (s) em comodato.	Un.	18.000

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A estimativa de valor pormenorizada desta contratação consta em documento específico denominado "Coleta de Estimativas", juntado aos autos do processo supracitado no tópico 1º deste ETP.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não haverá o parcelamento do objeto em grupos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Até o momento não há previsão com relação ao Plano Anual de Contratações que ainda será implementado.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os serviços descritos neste ETP, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste ETP e no Termo de Referência, com vista a garantir a diminuição da fila de espera e ampliação de acesso a exames de eletrocardiograma e, conseqüentemente, o aumento da oferta de consultas na cardiologia, para usuários do Sistema Único de Saúde do município de Caxias do Sul.

Pretende-se, ainda, contratar serviço eficiente, seguro e com preço compatível com o praticado no mercado.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram verificados impactos ambientais.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas





26805000198386



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

DANIELA MENDES VICENTINO – Matrícula 25988
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico
Preliminar - ETP (ou Equipe de Planejamento
instituída por Portaria ou Ordem de Serviço)

Caxias do Sul, 11 de junho de 2025.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.600010 ptDas Sanções Administrativas



10



26805000198386

Nome do documento: ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.docx

Documento assinado por

DANIELA MENDES VICENTINO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GENF / 25988

Data

16/06/2026 11:39:05

